

Um Plano Diretor (PD) deve levar em conta as características do município onde será implantado, tanto suas potencialidades quanto suas deficiências.

Em São Carlos não foi diferente: veja o [Processo de Elaboração](#) e a [Lei do PD de São Carlos](#)

## **PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

### **1. Estatuto da Cidade e os Planos Diretores**

### **2. O Processo de Elaboração**

### **3. Eventos Públicos Realizados:**

3.1. Seminário do Estatuto da Cidade – Cidades Métricas

3.2. Fórum da Cidade

3.3. Conferência da Cidade

3.4. Workshop de Desenvolvimento Rural: Estratégias e Ações

3.5. Congresso da Cidade

3.6. Reuniões Setoriais

### **4. Comitê Consultivo**

4.1. Comissão

4.2. Calendário das apresentações e discussões realizadas

### **5. Comissão Executiva – Comissão**

### **6. GTO – Grupo de Trabalho Técnico e Operacional**

### **7. Assessorias**

### **8. Entrega do Projeto de Lei do Plano Diretor**

### **9. Audiências Públicas em 2004**

### **10. Audiências Públicas em 2005**

### **11. Processo de Votação e Promulgação**

### **12. Sanção do Conteúdo Principal**

[topo](#)

---

**PLANO DIRETOR DE SÃO CARLOS - LEI Nº 18.053 de dezembro de 2018 alterada pela**  
**Lei nº 18.053/18 - Institui o Plano Diretor de São Carlos**

## **ANEXOS**

**ANEXO 01 - MAPA 01 - Macrozoneamento do Município**

**ANEXO 02 - MAPA 02 - Zoneamento da Macrozona Urbana e**

Perímetro Urbano

**Texto 01 – Descrição do Perímetro Urbano**

**ANEXO 03 - MAPA 03 – Zoneamento da Macrozona Urbana e as**

Zonas 4 e 5

**ANEXO 04 - MAPA 04 – Zoneamento do Município**

**ANEXO 05 - MAPA 05 – Urbanização Específica**

**ANEXO 06 - MAPA 06 – Áreas Especiais de Interesses na**  
Macrozona Urbana

[\*\*&bull; ANEXO 07 - MAPA 07 &ndash;\*\* &Aacute;reas Especiais de Interesses na Macrozona de Uso Multifuncional Rural](#)

[\*\*&bull; ANEXO 08 - MAPA 08 &ndash;\*\* Diretrizes Vi&aacute;rias](#)  
[&bull; Esquemas Gr&aacute;ficos](#)

[\*\*&bull; ANEXO 09 - MAPA 09 &ndash;\*\* &Aacute;reas Compat&iacute;veis para Instala&ccedil;&atilde;o de Usos Inc&ocirc;modos](#)

[&bull; Texto 01 &ndash; Dos Usos e Atividades Inc&ocirc;modas](#)

[&bull; Texto 02 &ndash; Dos Usos e Atividades Inc&ocirc;modas](#)

[\*\*&bull; ANEXO 10 - MAPA 10 &ndash;\*\* &Aacute;reas submetidas ao Direito de Preemp&ccedil;&atilde;o](#)

[\*\*&bull; ANEXO 11 - MAPA 11 &ndash;\*\* &Aacute;reas previstas para as Opera&ccedil;&otilde;es Urbanas Consorciadas](#)

[\*\*&bull; ANEXO 12 - GLOSS&Aacute;RIO\*\*](#)

[\*\*COEFICIENTES\*\*](#)

[&bull; Coeficientes](#)

## **ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS**

### **▣ DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – APREM/SC - LEI Nº 13.944/06**

[\*\*&bull; Lei n&ordm; 13944/06\*\* -&nbsp;&nbsp;&nbsp;Institui as &Aacute;reas DE PROTE&Ccedil;&atilde;O E RECUPERA&Ccedil;&atilde;O DOS MANANCIAIS -APREM/SC](#)

### **ANEXOS**

[\*\*&bull; ANEXO 01 - MAPA 01 &ndash;&nbsp;&nbsp;&nbsp;\*\* \*\*Bacia Hidrogr&aacute;fica\*\*](#)

[\*\*&bull; ANEXO 02 - MAPA 02 &ndash;&nbsp;&nbsp;&nbsp;\*\* \*\*Sub-&Aacute;reas&nbsp;&nbsp;&nbsp;\*\*](#)

[topo](#)